



PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 30/04/18

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2566, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

**Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2241, de 7 de fevereiro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2241, de 7 de fevereiro de 2018:

*Onde se lê: [...] “Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017” [...]*

*Leia-se: [...] “Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017” [...]*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de abril de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal